



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**DESPACHO**

*Ao Senhora*

**Henie Maria Neves de Sousa**  
**Coordenadoria de Contratações e Licitações**

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.


Em atendimento ao Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21 sobre a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a contratação de empresa, para aquisição de material esportivo, visando os Jogos de Verão nas comunidades da Zona Rural de Capanema, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, de Capanema-PA.:

**EXERCÍCIO 2024:**

1301-Sec. Mun. de Desporto e Lazer  
27.812.0018.2.097-Programa de Esporte e Lazer nas Zonas Urbanas e Rural  
33.90.30.00-Material de Consumo  
33.90.31.00-Premiações Culturais Art. Cient. desp. e outras

Informamos ainda a inexistência de outras contratações de mesma natureza neste exercício de 2024, para fins de aferição dos limites previstos no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Capanema, 12 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
*Departamento de Contabilidade*